



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 125/2021.

“CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO PERÍODO 03 DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2022.”

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art.1º- Ficam determinadas as Férias coletivas, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, no período de 03 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 30 de dezembro de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal